



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 1977/07, de 19 de dezembro de 2007**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 10.897,74 (dez mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.009	Quadras de Esportes em Escolas Municipais		
3.3.90.93 (3196)	Indenizações e Restituições	3 3 768	472,39
0503.27.812.0018.2.042	Programa Segundo Tempo		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 771	10.391,81
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.1.016	Aquisição Equipamentos COOPAFI		
3.3.90.93 (3407)	Indenizações e Restituições	3 3 785	33,54
TOTAL			10.897,74

*lm*

*lm @*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

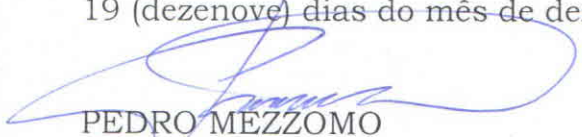
**Art. 2º** ) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

**I** – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.009	Quadras de Esportes em Escolas Municipais		
4.4.90.51 (3197)	Obras e Instalações	3 3 768	472,39
0503.27.812.0018.2.042	Programa Segundo Tempo		
3.3.90.30 (183)	Material de Consumo	3 1 771	10.391,81
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.1.016	Aquisição Equipamentos COOPAFI		
4.4.90.52 (3406)	Equipamentos e Material Permanente	3 3 785	33,54
TOTAL			10.897,74

**Art. 3º**) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2007.

  
PEDRO MEZZOMO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365